

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

INTRODUÇÃO

Devido à PANDEMIA DE COVID-19, torna-se necessária a adoção de protocolos de Biossegurança visando garantir uma adequada proteção aos fiscais e aos candidatos, minimizando, desta forma, a exposição ao vírus SARS-CoV-2.

A transmissão do SARS-CoV-2 ocorre geralmente pessoa-a-pessoa, por via respiratória ou ainda através da inalação de gotículas produzidas quando uma pessoa infectada fala, tosse ou espirra, seja ela sintomática ou assintomática. É também possível que ocasionalmente o contato com superfícies contaminadas possa resultar em transmissão, se, após este contato, a pessoa leva a mão à boca e/ou aos olhos.

RESPONSABILIDADES

Compete aos FISCAIS e aos COORDENADORES a adoção de forma integral aos protocolos de Biossegurança, assim como estes devem promover orientação adequada aos candidatos e à equipe envolvida no concurso.

Compete aos PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, orientar, fiscalizar e dar suporte a equipe local durante a aplicação das provas, quanto ao tema de Biossegurança.

AUTOAVALIAÇÃO DE SAÚDE

Todos devem fazer uma autoavaliação antes de saírem de suas residências para se deslocarem aos locais de fiscalização. Neste momento, deve ser observada a presença de algum dos sintomas indicados no quadro 01. Importante ainda avaliar, mesmo se assintomático, se nos últimos 14 dias houve contato com alguma pessoa com diagnóstico confirmado de COVID-19.

Quadro 01 – Manifestações clínicas em indivíduos sintomáticos que confirmaram diagnóstico de COVID-19 no Centro de Triagem e Diagnóstico da UFRJ (N = 5218).

Manifestações Clínicas	Percentual %
Cefaleia (dor de cabeça)	79,2
Tosse	75,8
Adinamia (fraqueza)	67,8
Mialgia	64,3
Febre	60,3
Congestão nasal	59,1
Coriza	57,7
Espirro	53,2
Calafrios	50,5
Dor de Garganta	49,6
Anosmia (perda de olfato)	48,6
Ageusia (perda de paladar)	46,5
Diarreia	34,4
Náuseas	31,5
Dispneia (dificuldade de respirar)	27,2
Congestão conjuntival	24,2
Escarro	22,2
Irritabilidade e confusão	14,9
Dificuldade para deglutir	11,9
Vômitos	7,6
Gânglios linfáticos aumentados	5,7
Manchas vermelhas pelo corpo	3,4

Total de testados = 19.458; Sintomáticos = 15.253; Positivos = 5.218

Fonte: Centro de Testagem e Diagnóstico COVID-19 da UFRJ (01/07/2021)

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

EM CASO DE PRESENÇA DE ALGUNS DESSES SINTOMAS OU DE CONTATO RECENTE COM PESSOA COM DIAGNÓSTICO DE COVID-19, O FISCAL DEVE INFORMAR A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO QUE IRÁ PROMOVER A SUA SUBSTITUIÇÃO.

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

AUTOAVALIAÇÃO APÓS A PROVA

Todos os envolvidos na aplicação da prova devem comunicar à CPST quando da presença de algum sintoma de COVID-19. Esse automonitoramento deve ser feito tendo como base o período de até 10 dias após a aplicação da prova.

Se houver necessidade, será feita investigação diagnóstica (agendamento de testagem no CTD-COVID-19/CCS-UFRJ) e rastreamento de contactantes.

MONITORAMENTO DA TEMPERATURA

Todos os fiscais e candidatos antes de acessarem o local devem passar por avaliação de temperatura. Sendo maior do que 37,8 °C, o fiscal deverá ser substituído e o candidato deverá ser impedido de realizar a prova.

APÓS O PRIMEIRO MONITORAMENTO POSITIVO, DEVE-SE AGUARDAR CINCO MINUTOS E REALIZAR NOVA AFERIÇÃO PARA CONFIRMAR O EVENTO.

Para garantir uma distância mínima durante o uso do termômetro, pode ser adotada uma demarcação no piso, de forma a indicar a posição onde o candidato e/ou fiscal devem ficar posicionados.

O termômetro infravermelho deverá ter como base de aferição a testa e não o pulso, visto que pode ocorrer uma diferença significativa de temperatura entre a face e pulso.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Após a avaliação do termômetro, todos os FISCAIS devem receber o respirador tipo pff2/n95 e demais equipamentos de proteção, assim como o protocolo por escrito de biossegurança.

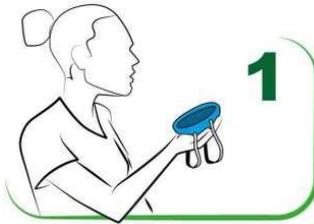
Todos devem assinar o recibo de entrega de equipamento de proteção individual, vide modelo no ANEXO A.

O RESPIRADOR DEVERÁ SER UTILIZADO EM TEMPO INTEGRAL. NÃO SERÁ PERMITIDA A SUA REMOÇÃO, EXCETO PARA BEBER ÁGUA E ALIMENTAR-SE NOS LOCAIS DEFINIDOS;

Levando em conta as orientações do comitê organizador, todas as salas dispõem de ventilação natural, porém não há indicação se esta ventilação corresponde a 1/8 do ambiente. Com base neste cenário e tipo de exposição, os ambientes foram classificados em risco médio. Sendo assim, os seguintes equipamentos de proteção individual devem ser adotados:

1. Respirador N95 para todos os fiscais;
2. Proteção facial e respirador N95, aos fiscais que irão atuar na aferição da temperatura.
3. Respirador N95, luvas de látex, proteção facial e capuz descartável para a equipe de enfermagem.
4. Máscara cirúrgica para demais grupos. Nesse caso, deve ser efetuada a troca de máscara a cada três horas.
5. **TODOS** devem assinar a ficha de recebimento de equipamento de proteção individual.

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ ORIENTAÇÃO QUANTO AO USO DO RESPIRADOR (N95/PFF2)



Abra o respirador e o posicione sobre a palma da mão previamente higienizada, com o **lado côncavo voltado para cima**; Lembre-se de não tocar na parte interna do respirador



Posicione o respirador sobre o rosto, cobrindo a região do nariz e boca;



Mantenha o respirador sobre a palma da mão, com o **lado côncavo voltado para cima** até a adequação ao rosto;



Posicione inicialmente o elástico superior **acima das orelhas**;



Em seguida prenda o elástico inferior **atrás da nuca**;



Lembre-se que os elásticos do respirador **não devem estar torcidos ou sobrepostos**, para que não haja o comprometimento da vedação do respirador;



Ajuste os elásticos para garantir a vedação. Lembre-se que os **cabelos compridos devem estar presos em forma de coque ou rabo de cavalo**;



Ajuste o respirador ao nariz. Faça a adequação com as duas mãos a fim de assegurar que a mesma força será aplicada em ambos os lados;



Pressione a **haste metálica** (ou ponte nasal) do respirador com auxílio dos dedos, ajustando o respirador ao seu rosto;

Procedimento para colocar a máscara N95



Se possível utilize um espelho para facilitar o **posicionamento e ajuste** do respirador;



Faça o **teste de pressão negativa**: cubra o máximo que puder do respirador com as mãos e exale e inspire algumas vezes. Se a colocação estiver correta, a máscara deve se movimentar, ceder levemente;



Caso ainda existam escapes de ar ou o teste de pressão tenha falhado, ajuste a máscara novamente e refaça os passos.

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

MEDIDAS DE PROTEÇÃO GERAIS

Os fiscais devem manter os protocolos de etiquetas respiratórias ao tossir e espirrar.



Fonte: Protocolo de Biossegurança para a realização de concursos públicos para docentes durante a pandemia de covid-19 no Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFRJ, 2021.

Os fiscais presentes nas salas de concurso deverão manter o mesmo padrão de distanciamento social entre si, de dois metros.

Após o contato com qualquer material, que não seja de uso individual do fiscal, por exemplo, provas de candidatos, documentos de candidatos, etc., **o fiscal deverá promover imediatamente a higienização das mãos;**

Realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool 70%, líquido ou em gel, frequentemente, em especial quando do manuseio de maçanetas, corrimãos e demais situações de contato com objetos de manuseio coletivo;

Não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos, e sim com acenos e inclinações de cabeça a distância;

Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;

Preferencialmente, deve ser estabelecido um fluxo unidirecional de acesso e saída, com a adoção de uma única porta para entrada e outra exclusiva para saída. Se essa alternativa for implementada, as portas deverão ser identificadas e, se possível, o piso deverá ser demarcado, para facilitar a visualização do transeunte. Caso o espaço seja composto somente de uma porta, deve ser implementada uma diferença temporal para os fluxos de entrada e saída a fim de diminuir o contato entre os indivíduos.

A comissão organizadora do concurso deverá organizar a entrada e saída das pessoas nas salas utilizadas para as provas, evitando tumulto e aglomeração;

A comissão organizadora do concurso deverá disponibilizar copos descartáveis para a ingestão de água ou instruir os candidatos a levarem suas próprias garrafas de água. **NÃO DEVE SER PERMITIDO O COMPARTILHAMENTO DE COPOS, NEM O USO DE BEBEDORES DIRETAMENTE SEM O USO DE COPOS.**

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

Os ambientes usados pelos candidatos deverão ser higienizados imediatamente antes da entrada dos candidatos e ao final das atividades, empregando-se sanitizantes aprovados pela ANVISA e que possuam certificação.

A comissão organizadora do concurso deverá vedar a retirada de máscara durante a permanência nos espaços de realização das atividades presenciais, instruindo os candidatos que a substituição das máscaras deverá ser realizada no banheiro;

A comissão organizadora do concurso deverá vedar o consumo de alimentos e a ingestão de líquidos dentro dos espaços destinados à realização das atividades presenciais do concurso. Havendo esta necessidade, caberá aos candidatos adotarem o protocolo indicado neste guia.

ALIMENTAÇÃO

Os fiscais devem realizar a sua alimentação em ambientes preferencialmente abertos e respeitando-se o distanciamento entre si. Caso não seja possível, o ambiente destinado para alimentação deverá ser usado por apenas um fiscal de cada vez ou por mais de um, desde que haja barreiras de proteção entre si. Deve ser adotado o distanciamento social. É vedada a alimentação dentro das salas de realização de provas.

Utilizar-se de copo descartável e/ou garrafa de água individual e não compartilhar utensílio para alimentação.

Antes do uso da mesa e/ou área de alimentação, se possível, promova uma higienização do local com uso de álcool 70%.

ELEVADORES

1. Evitar o uso dos elevadores sempre que possível, principalmente quando for necessário descer ou subir poucos lances de escada;
2. Priorizar, quando possível, a utilização individual do elevador;
3. Permanecer dentro dos elevadores de máscara de proteção;
4. Acionar os botões com lenço de papel descartável, que também deve ser usado na abertura de portas manuais;
5. Higienizar as mãos imediatamente após o uso do elevador
6. Evitar encostar-se na parede da cabina e/ou segurar corrimãos;

VENTILAÇÃO

Todas as janelas, portas e demais áreas de ventilação devem ficar permanentemente abertas durante toda a realização do concurso.

O ar condicionado não será permitido, **exceto em modo ventilação** e com todas as janelas e portas abertas.

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

Todos os candidatos devem passar por aferição de temperatura. Aqueles que tiverem como resultado da aferição da sua temperatura valor igual ou maior que 37,8 °C não poderão realizar as provas. Nestes casos, os candidatos poderão requerer a devolução do pagamento da sua taxa de inscrição.

É recomendado que os candidatos levem água potável para o próprio uso em garrafa própria ou em garrafa descartável. Em ambos os casos as garrafas deverão ter corpo transparente.

Deverão comparecer utilizando máscara de proteção facial, cobrindo boca e nariz, durante todo o tempo de permanência no local de prova. Será aceito o uso de máscara cirúrgica (importante levar reserva para troca) ou, preferencialmente, respirador PFF2/N95.

As máscaras devem ser substituídas no banheiro;

Quanto à alimentação na sala de aula, esta deve ser evitada o máximo possível. Havendo impreterível necessidade, deve ocorrer da seguinte forma:

1. A alimentação somente será permitida em ambiente externo da sala, devendo ter necessariamente o acompanhamento de um fiscal. Deve ser mantido o distanciamento de dois metros e o fiscal deve ficar permanentemente de máscara.
2. Não deve ser permitido mais de um candidato se alimentando fora da sala.

NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE MÁSCARAS DE TRICÔS, ACRÍLICO E/OU QUALQUER OUTRO PADRÃO FORA DOS ASPECTOS MÍNIMOS DESCRITOS PELA ANVISA. COM TAIS MÁSCARAS O CANDIDATO NÃO SERÁ ADMITIDO NO LOCAL DE PROVA.

CANDIDATOS QUE NÃO ESTIVEREM UTILIZANDO MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL COBRINDO BOCA E NARIZ NÃO SERÃO ADMITIDOS AO LOCAL E À SALA DE PROVA.

Os candidatos serão recepcionados pela equipe de fiscalização de provas da UFRJ no local de prova. Neste momento:

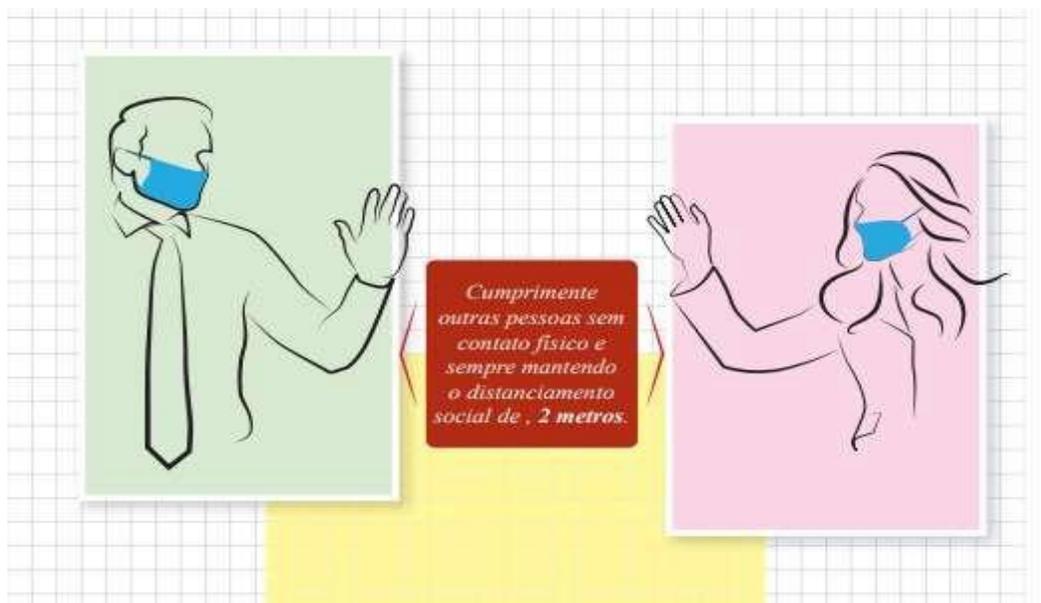
1. Será necessária a apresentação do seu documento oficial e original de identidade para o ingresso no local de provas;
2. Será disponibilizado aos candidatos no local de entrada álcool etílico hidratado 70%, para uso obrigatório, assim como a aferição da temperatura de cada candidato com a utilização de termômetro digital por infravermelho ou equivalente, sem contato físico com o corpo do candidato;
3. É recomendado que cada candidato leve o seu próprio álcool em gel. No entanto, haverá um frasco de álcool em gel para uso compartilhado na mesa dos fiscais de prova de cada sala, o qual deverá ser solicitado a um dos fiscais, caso haja necessidade;
4. Na recepção do local de prova e durante a realização das provas não haverá contato físico entre a equipe de fiscalização e os candidatos; haverá somente interações e conferências visuais;

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

5. Na hipótese de haver necessidade de espera, antes da entrada da sala, deverá ser mantida a distância mínima de 02 (dois) metros entre cada candidato e os demais candidatos em situação de espera.



Fonte: Protocolo de Biossegurança para a realização de Concursos Públicos para Docentes durante a pandemia de covid-19 no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ.



Fonte: Protocolo de Biossegurança para a realização de Concursos Públicos para Docentes durante a pandemia de covid-19 no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ.

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ



Fonte: Protocolo de Biossegurança para a realização de concursos públicos para Docentes durante a pandemia de covid-19 no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ.



Fonte: Protocolo de Biossegurança para a realização de concursos públicos para Docentes durante a pandemia de covid-19 no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ.



Fonte: Protocolo de Biossegurança para a realização de Concursos Públicos para Docentes durante a pandemia de covid-19 no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ.

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

REFERÊNCIAS:

1. Public Health Ontario (Canadian). Technical Brief. Updated IPAC recommendations for use of personal protective equipment for care of individuals with suspect or confirmed COVID-

19. Ontario; 29 Jan 2021 [citado em 22 Apr 2021]. Disponível em: <https://www.publichealthontario.ca/-/media/documents/ncov/updated-ipac-measures-covid-19.pdf?la=en>.

2. Laboratório Central do Estado do Paraná. Manual de coleta e envio de amostras biológicas ao Lacen/PR: manual 1.30.001: revisão 10. Curitiba: Lacen/PR; [10 Jun] 2020 [citado em 22 Abr 2021]. Disponível em: http://www.lacen.saude.pr.gov.br/sites/lacen/arquivos_restritos/files/documento/20208/manualdecoletarev10jun2020.pdf.

3. World Health Organization. Overview. Mask use in the context of COVID-19. Geneva; 1 Dec 2020 [citado 22 Abr 2021]. Disponível em:

[https://www.who.int/publications/i/item/advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)-outbreak](https://www.who.int/publications/i/item/advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-(2019-ncov)-outbreak).

4. Protocolo de biossegurança para a realização de concursos públicos para docentes durante a pandemia de covid-19 no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, 2021.

5. Guia de ações de Biossegurança para resposta à pandemia pela covid-19 no âmbito da UFRJ, 2020

6. Cartilha para o retorno de aulas práticas - Comissão Provisória de Assessoramento em Biossegurança – UFRJ, 2021

AÇÕES DE BIOSSEGURANÇA - CONCURSO - UFRJ

ANEXO A- TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE DE ENTREGA DE EPI




FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins, que recebi os EPI's abaixo descritos e me comprometo a:

- usá-los apenas para a finalidade a que se destinam;
- responsabilizar-me por sua guarda e conservação;
- comunicar qualquer alteração que se tornar imprópria para a sua;
- declarar também estar ciente DO USO OBRIGATÓRIO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

LEI FEDERAL 14.019/2020: É obrigatório usar máscara cobrindo a boca e o nariz em veículos de transporte por aplicativo, táxi, ônibus, trem, metrô ou embarcações de um coletivo fechado. Também ficou obrigatório o uso em estabelecimentos comerciais e industriais, templo religioso, escolar, unidade prisional e de cumprimento de medidas restritivas, e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas.

DATA: ____/____/____

ESPECIFICAÇÃO DO EPI (TIPO)	Nº C.A	DATA		ASSINATURA DO FISCAL
		RECEBIMENTO	FABRICA DO FISCAL	
Respirador descartável (PFF 2)				

Página 1